



INDICAÇÃO n.111/2021

Indica a realocação de um veículo oficial para o distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno.

Considerando a existente disponibilidade de veículos da prefeitura municipal.

Considerando que o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a bem-estar da população;

Considerando que um veículo servirá de grande ajuda para solucionar diversos casos no distrito.

Considerando que trará mais segurança aos moradores para casos de urgência.

AVEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICA ao Prefeito Municipal a realocação de um veículo oficial para o distrito de Bandiaçu, neste município.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo.

Conceição do Coité, 08 de junho de 2021.

MARLI DE BANDIAÇU
VEREADORA - PT